
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da décima sétima reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Junior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. Ainda estiveram presentes: o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e a Assessora da Presidência, Renata Rodrigues Ferreira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

DIRETORIA DE NEGÓCIOS**1. DELIBERAÇÃO**

1.1. Descontinuidade do Serviço Vale Postal Internacional - Relatório nº 40409631/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Nailton Alves de Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Negócios Internacionais - DEINT, que apresenta a Descontinuidade do Serviço Vale Postal Internacional. Na sequência, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a descontinuidade do serviço Vale Postal Internacional. Registra-se que, durante a exposição, em relação ao Parecer Jurídico nº 34231148, foi destacado que não havia necessidade de consulta junto à UPU sobre a decisão do Brasil quanto à descontinuidade do Vale Internacional, uma vez que os Correios não são signatários do Acordo de Serviços Financeiros da UPU, não há obrigatoriedade de prestação desse serviço. Foi informado também que o Ministério supervisor foi consultado sobre a descontinuidade, tendo sido respondido, por meio do Ofício nº 30684/2022/MCOM, que a ECT tem autonomia para decidir sobre a descontinuidade e/ou suspensão temporária do serviço. Esse registro consta no item 8.3 do Relatório

referenciado.

1.2. Remuneração do canal de atendimento Agência de Correios Franqueada - AGF: atualizações mais recentes e próximas etapas - Relatório nº 40444377/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Talita Martins Ferreira - Chefe do Departamento de Estratégia e Desenvolvimento de Canais Físicos - DESEC, que apresenta para conhecimento da Diretoria Executiva, a Remuneração do canal de atendimento Agência de Correios Franqueada - AGF: atualizações mais recentes e próximas etapas.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Acompanhamento da execução do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 1º trimestre/2023 - Relatório nº 40445050/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Marcos Antonio Tavares Martins - Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, que apresenta o acompanhamento da execução do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do Postalís.

3. EXTRAPAUTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1. Nova Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023 - Relatório nº 40336577/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Giancarlo Pereira Vieira - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, que a apresenta a Nova Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual de Membros da Diretoria Executiva - RVA/2023, conforme Anexo I (40483142), em substituição à proposta de RVA/2023 aprovada por meio da 8ª RECA/2022, que será objeto de deliberação do Conselho de Administração.

PRESIDÊNCIA

4. O Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, apresenta à Diretoria Executiva o Corregedor dos Correios, Amaury Jose Valença de Melo em exercício desde o dia 17/05/2023. Na oportunidade, o Colegiado dá boas vindas e deseja sucesso em sua gestão.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

(assinado eletronicamente)

José Pedro de Amengol Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Mariana Cruz Montenegro
Diretora de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 23/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 23/05/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 23/05/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora**, em 24/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 24/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 24/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 24/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 25/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40547742** e o código CRC **A74D8601**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 40547742